



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS,  
INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS  
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
Superintendência de Recursos Hídricos

**PORTARIA Nº 1386/2015 - SRH**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº 071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº **8531/2014 - 34945, RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAÇÃO**, conforme solicitação do usuário, a Portaria nº 1.979/2014 - SRH, de 16 de outubro de 2014, que outorgou a JOAO LUIZ GRUBER SOBRINHO inscrito(s) no CPF sob o nº 096.068.398-42, em seu artigo 1º, parágrafo único,

Fica o prazo concedido inicialmente concedido, prorrogado por mais 2 (dois) para execução das obras projetos e estudos hidrológicos sendo este validos até o dia 16 de outubro de 2017 .

**Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.**

**Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.**

**Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**C U M P R A - S E .**

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, em Goiânia, aos **16** dias do mês de **outubro** de **2015**.

Documento assinado digitalmente.

**BENTO DE GODOY NETO**  
Superintendente de Recursos Hídricos

Documento assinado digitalmente conforme portaria nº 73/2014 SEMARH/GO, MP 42-00/01 e Lei 17.039-2010/GO  
Este documento poderá ter sua validade verificada através do site: <http://www.intra.semarn.goias.gov.br/tramite/validar.jsf> e o código de autenticação informado no campo da assinatura



Goiânia, 16 de Outubro de 2015 às 14:03  
[Assinado eletronicamente]  
BENTO DE GODOY NETO  
Código de Autenticação:  
1445014996785UDC717

